

LEI N.º 5.493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Dá a denominação de "Epaminondas José de Andrade" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Cardoso, em Cardoso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Epaminondas José de Andrade" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Cardoso, em Cardoso.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

José Aristodemo Pinotti,
Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira,
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1986.

LEI N.º 5.494, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Dá a denominação de "Professora Filomena Ottaiano Losasso" à Escola Estadual de 1.º Grau de Nova Marília, em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Filomena Ottaiano Losasso" a Escola Estadual de 1.º Grau de Nova Marília, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1986.

LEI N.º 5.495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Dá a denominação de "Pedro Morceli" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Angélica, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Morceli" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Angélica, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1986.

VEITO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 84/85

São Paulo, 30 de dezembro de 1986.

A.n.º 303/86

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito que, nos termos do artigo 26, combinado com o artigo 34, inciso III, ambos da Constituição do Estado, vejo-me obrigado a vetar, totalmente, o Projeto de lei n.º 84, de 1985, aprovado por essa Assembléia, conforme Autógrafo n.º 18.714, que me foi remetido, pelas razões a seguir enunciadas.

A propositura tem por finalidade atribuir a denominação de "João Ribeiro de Barros" ao Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em Guarulhos, Estado de São Paulo.

Nenhuma restrição poderia fazer em relação à providência, no que respeita à homenagem, justa e merecida, ao paulista João Ribeiro de Barros, que com sua saga e pioneirismo, entrou definitivamente para a História da Aviação. São Paulo deve ter orgulho do feito de seu filho e do avião Jaú no episódio da travessia do Atlântico, descrito na justificativa do projeto ora em exame.

No entanto, conforme esclareceu a Secretaria dos Transportes, o assunto sujeita-se, nos termos da Lei Federal n.º 1.909, de 21 de julho de 1953, à apreciação do Ministério da Aeronáutica, ao qual se vincula a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-Infraero, que detém a jurisdição técnica, administrativa e operacional do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. Ademais disso, observo que se encontra em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de lei n.º 2.789/83, já em fase de deliberação final, que dá o nome de "Guarulhos" ao referido aeroporto.

Em tais condições, não cabendo ao Estado legislar sobre a matéria, vejo-me impedido de sancionar a iniciativa.

Expostas, nestes termos, as razões que levam a opor veto total ao Projeto de lei n.º 84, de 1985, e fazendo-o publicar na Imprensa Oficial, em obediência ao artigo 26, § 1.º, da Constituição do Estado, devolvo a matéria ao reexame dessa egrégia Assembléia, renovando, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCO MONTORO, Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Carlos Santos, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

DRS.º 9

ARACATUBA

Departamento
Regional de
Saúde de

Rua Oscar Rodrigues Alves, 1.296 Caixa Postal 431 PABX (0186) 23-7010 CEP 16100

DISTRITO SANITÁRIO DE ARACATUBA

Rua São Paulo, 242 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 176

CS-I "DR. ARISTIDES TRONCOSO PERES"
Rua Afonso Pena, 1.537 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 145

P.A.S. DO JARDIM ALVORADA
Rua Aracatuba, 167 - B. Panorama - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 142

P.A.S. DO JARDIM ESPLANADA
Rua Barra do Pirai, s/n.º - C.S.U. - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 171

P.A.S. DO JARDIM ICARAY
Rua Assis Chateaubriand, 1050 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010

P.A.S. DO JARDIM MONTE CARLO
Rua Salgado Filho, 470 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 144

P.A.S. DO JARDIM PLANALTO
Rua Boívia, n.º 1481 - Aracatuba - CEP: 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 194

P.A.S. DO JARDIM TV.
Rua São Sebastião, 1.889 - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 195

P.A.S. DO BAIRRO SANTANA
Rua Marcondes Salgado, 448 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 140

P.A.S. DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ
Rua Papa João XXIII, 90 - Santo Antonio do Aracanguá
Aracatuba - CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO SÃO VICENTE
R. Antonio Joaquim dos Santos, 85 - Aracatuba - CEP 16100
F: (0186) 23-7010 - R: 141

P.A.S. DE VICENTINÓPOLIS
Rua S. 351 - Vicentinópolis - Aracatuba - CEP 16100

CS-II DE AURIFLAMA
Rua André Giannomassi, 54-94 - Auriflama - CEP 15350
F: (0174) 82-1082

CS-III DE BENTO DE ABREU
Rua Sampaio Vidal, 250 - Bento de Abreu - CEP 16790 - F: 219

CS-III DE BILAC
Rua Vicente Felício Primo, 16 - Bilac - CEP 16210 - F: 239

CS-II "DR. ARTHUR CORDEIRO"
Rua Roberto Clark, 549 - Birigui - CEP 16200 - F: (0186) 42-2050

P.A.S. VILA BANDEIRANTE
Rua Egidio Navarro, 1.112 - Birigui
CEP 16200 - F: (0186) 42-2504

CS-II DE BURITAMA
R. Joaquim Pereira Rosa, 907 - Buritama - CEP 15290
F: (0186) 91-1366

CS-III DE FLOREAL
Rua Gastão Vidigal, 436 - Floreal - CEP 15320 - F: 47-1173

CS-III DE GABRIEL MONTEIRO
Rua dos Fundadores, 173 - Gabriel Monteiro - CEP 16220 - F: 20

CS-III DE GASTÃO VIDIGAL
Rua Pedro Pedrosa, 630 - Gastão Vidigal - CEP 15335
F: 8-3166

CS-III "DR. JOÃO RODRIGUES MOREIRA"
Av. Pírio R. do Val, 1.395 - General Salgado - CEP 15300
F: (0174) 41-1296

P.A.S. DE PRUDÊNCIO E MORAES
Rua do Comércio s/n.º - Prudêncio e Moraes - General Salgado
CEP 15300

CS-II DE GUARARAPES
Rua Maestro Pedro Sala, 100 - Guararapes - CEP 16700
F: (0186) 61-1846

CS-III DE GUZULÂNDIA
R. Armando Sales de Oliveira, 583 - Guzulândia - CEP 15355
F: 86-1108

CS-III DE LAVÍNIA
Rua Primavera, 71 - Lavínia - CEP 16850 - F: 284

CS-III DE MAGDA
Rua D. Pedro R, 275 - Magda - CEP 15310 - F: 87-1149

CS-III DE RUBIÁCEA
R. Francisco Paula L. Nogueira, 208 - Rubiácea - CEP 16750
F: 28

CS-III DE TURIUBA
Rua Sabina da Glória, 572 - Turíuba - CEP 15280 - F: 03

P.A.S. DE VILA LOURDES
R. Joaquim Marques Nogueira, s/n.º - Vila Lourdes - Turíuba
CEP 15280

CS-II "MIYGGI MORZONO"
R. Padre Mauro Eduardo, 262 - Valparaíso - CEP 16880
F: (0186) 21-1151

DISTRITO SANITÁRIO DE ANDRADINA

Rua Marechal Deodoro, 1038 - Andradina - CEP 16900
F: (0187) 22-1288

CS-I "DR. EDUARDO RAMALHO"
Rua Guararapes, 282 - Andradina - CEP 16900
F: (0187) 22-3951

P.A.S. VILA MINEIRA
Rua Paulo Afonso, 2402 - Andradina - CEP 16900

CS-III DE CASTILHO
Rua Ovídio Miranda, 633 - Castilho - CEP 16920
F: (0187) 41-1216

P.A.S. VILA DOS OPERADORES
Vila dos Operadores - Castilho - CEP 16920 - F: (067) 521-2753

CS-III DE GUARACAI
Rua São Valentin, 96 - Guaracai - CEP 16980 - F: 223

CS-III DE ITAPURA
R. Mal. Arthur Costa e Silva, 1.112 - Itapura - CEP 15390
F: 27

CS-II DE MIRANDÓPOLIS
Av. Raul da Cunha Bueno, 628 - Mirandópolis - CEP 16800
F: (0187) 71-1900

P.A.S. DO BAIRRO ALIANÇAS
Rua XX de Novembro s/n.º - Bairro Alianças - Mirandópolis
CEP 16800

P.A.S. DE AMANDABA
Rua Domingos Colenir s/n.º - Amandaba - Mirandópolis
CEP 16800

CS-III DE MURUTINGA DO SUL
Av. Rosa de Luca Couvre, 718 - Murutinga do Sul - CEP 16950
F: 75-1146

CS-III DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Av. Eunice Soares de Andrade, 760 - Nova Independência
CEP 16940 - F: 103

CS-II DE PEREIRA BARRETO
Rua Prudente de Moraes, 1846 - Pereira Barreto - CEP 15370
F: (0187) 61-2329

CS-III DE ILHA SOLTEIRA
Alameda Bahia, s/n.º - Pereira Barreto - CEP 15378
F: 62-2400

P.A.S. DE SUZANÓPOLIS
Rua São Pedro s/n.º - Suzanópolis - Pereira Barreto
CEP 15370

CS-III DE SUD. MENUCCI
Av. Pioneiros, 547 - Sud. Menucci - CEP 15360 - F: 6-5133

P.A.S. DE BANDEIRANTE D'OESTE
Av. Três Ramos, 600 - Bandeirante D'Oeste - Sud. Menucci
CEP 15360

DISTRITO SANITÁRIO DE PENÁPOLIS
Av. Exp. Diogo Garcia Martins, 530 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0631

CS-III DE ALTO ALEGRE
Av. Dr. Acyr Alves Leite, 75 - Alto Alegre - CEP 15310
F: 15

CS-III DE AVANHANDAVA
Rua Tibiçá, 492 - Avanhandava - CEP 16360 - F: 333

CS-III DE BARBOSA
Rua Tibiçá, 41 - Barbosa - CEP 16350 - F: 308

CS-III DE BRAUNA
Rua Duque de Caxias, 302 - Brauna - CEP 16290 - F: 82-1186

CS-III DE CLEMENTINA
Rua Goiás, 202 - Clementina - CEP 16250 - F: 58-1199

CS-III DE COROADOS
Rua Carlos de Campos, 55 - Coroados - CEP 16280 - F: 233

CS-III DE GLICÉRIO
Rua Prefeito Fuad Eid, 355 - Glicério - CEP 16270 - F: 264

P.A.S. JURUTIS
Rua Duque de Caxias s/n.º - Glicério - CEP 16270

CS-III DE LUÍZÂNIA
Rua Padre João Braen, 389 - Luízia - CEP 16340 - F: 232

CS-I DE PENÁPOLIS
Av. Exp. Diogo Garcia Martins, 99 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-1448

P.A.S. CIDADE JARDIM
Rua Romualdo Gaete, 265 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0332

P.A.S. VILA TOQUÍO
Rua Francisco José Franco, s/n.º - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0332

P.A.S. VILA PLANALTO
Rua Domingos Vieira, 907 - Penápolis - CEP 16300
F: (0186) 52-0332

CS-III DE PIACATU
Rua Alexandre Fleming, 531 - Piacatu - CEP 16230 - F: 246

CS-III DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
Rua Bahia, 276 - Santópolis do Aguapeí - CEP 15240 - F: 260